

INSTITUTO ADOLFO LUTZ

Portaria DG/IAL - 41 de 13.06.2025

PORTARIA Nº 040, 9 DE JUNHO DE 2025, publicado na edição Nº 114 - DOE – 10/06/2025 – Seção 1 – p.82

O Diretor Geral do Instituto Adolfo Lutz nas suas atribuições e atendendo a Resolução CNS Nº 466 de 12 de dezembro de 2012, que aprova as normas regulamentadoras envolvendo seres humanos, e a Norma Operacional CNS Nº 001 de 11 e 12 de setembro de 2013, resolve atualizar a composição do Comitê de Ética em Pesquisa do Instituto Adolfo Lutz – CEPIAL, como a seguir:

I-MEMBROS INTERNOS

Valéria Adriana Pereira Martins, R.G. 21.674.875-6, Doutora em Toxicologia – Coordenadora;

Bráulio Caetano Machado, R.G. 23.101.746-7, Doutor em Ciências – Coordenador adjunto;

Cristina da Silva Meira Strejevitch, R.G. 30.799.401-6, Doutora em Ciências;

Elaine Cristina de Mattos, R.G. 27.624.939-2, Doutora em Ciências;

Jerenice Esdras Ferreira, R.G.24.150.577-X, Doutora em Doenças Tropicais e Saúde Internacional;

Juliana Galera Castilho Kawai, R.G. 19.849.822-6, Doutora em Ciências;

Laís Fernanda de Pauli Yamada, R.G. 28.240.749-2, Mestre em Ciências;

Leonardo José Tadeu de Araujo, R.G. 27.393.844-7, Doutor em Ciências;

Lourdes Aparecida Zampieri D'Andrea, R.G. 16.401.828-1, Doutora em Geografia da Saúde;

Lucila Okuyama Fukasawa, R.G. 22.194.821-1, Doutora em Biotecnologia;

Márcia Jorge Castejon, R.G. 7.765.488-2, Mestre em Ciências;

Marcia Lombardo, R.G.27.144.567-1, Doutora em Ciências;

Marcia Maria Costa Nunes Soares, R.G.22.582.226-X, Doutora em Ciências Biológicas;

Marisa Ailin Hong, R.G. 17.471.099-9, Doutora em Ciências;

Silvia Maria Fátima Di Santi, R.G.8.759.267, Doutora em Ciências.

II-MEMBROS EXTERNOS

Carmen Silvia Carmona de Azevedo, R.G. 7.846.097-9, Doutora em Saúde Pública, CEP da Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo - SMS/SP ;

Nathalia Cristina Soares Franceschi Landi de Moraes, R.G.33.307.074-4, Especialista em Saúde Pública, Centro de Vigilância Epidemiológica/SES/SP;

Nilton José Fernandes Cavalcante, R.G. 513.962 (SSP/DF), Doutor em Doenças Infecciosas e Parasitárias, Instituto de Infectologia Emílio Ribas, Coordenadoria de Serviços de Saúde/SES/SP.

III-REPRESENTANTES DE PARTICIPANTES DE PESQUISA

Andrea Paula Ferrara, R.G. 18.347.874-5, Mestre em Saúde Pública, Grupo de Incentivo à Vida/São Paulo/SP;

Cirlene Souza Machado, R.G.7.856.248-X, Conselho Estadual de Saúde de São Paulo/SES/SP;

Fernanda Rodrigues Nigro, R.G.24.361.092-0, Especialista em Direito Civil, Grupo PelaVida/SP;

SECRETARIA EXECUTIVA

Paulo César Lima Padilha, R.G. 20.499.241-2, Oficial de Apoio a Pesquisa Científica e Tecnológica IV.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

(Republicado por ter saído com incorreções)

Este documento pode ser verificado pelo código

2025.06.13.1.1.36.12.9.214.1145603

em <https://www.doe.sp.gov.br/autenticidade>